



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.673

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2014

05 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 056, de 07 de fevereiro de 2014.

“Amplia carga horária do servidor Isau de Oliveira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município...

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada por mais 20 (vinte) horas semanais a carga horária do servidor ISAU DE OLIVEIRA, matrícula funcional 114766049-1, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Classe Inicial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 74, § 5º da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 07 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 091, de 14 de fevereiro de 2014.

“Designa servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer Função de Confiança de Gestor de Serviços, Símbolo “DAI-1” o servidor MARCIO PRUDENCIANO ANGELICO, matrícula funcional nº 114760762-1, a partir de 11 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 14 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 096 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Nomeia a servidora Mariolinda Rosa Romera Ferraz – SEMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora MARIOLINDA ROSA ROMERA FERRAZ, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assessor Especial II, símbolo DGA-02, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 18 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 097, de 18 de fevereiro de 2014.

“Exonera Marlene Elisabete Ribeiro Dias – SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2014, MARLENE ELISABETE RIBEIRO DIAS, do cargo de provimento em comissão de “ASSESSOR ESPECIAL II”, símbolo DGA02, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 18 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 098, de 18 de fevereiro de 2014.

“Concede Gratificação por Dedicção Exclusiva aos servidores da Secretaria Municipal de Administração”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a gratificação por dedicação exclusiva, aos servidores constantes no anexo ÚNICO deste, ocupantes de cargos de provimento efetivo, em função de nível superior, lotados na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 65, inciso IX da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3424-3358

DECRETOS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 18 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 098, de 18 de fevereiro de 2014.

Matrícula	Nome	Função	Percentual
8661-1	MARLENE ELISABETE RIBEIRO DIAS	PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA	50%
79261-2	MARLENE ELISABETE RIBEIRO DIAS	PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA	50%

PORTARIAS**PORTARIA N.º 05/CORR/GMD/2014**

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da LC 121, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar visando apurar, os fatos narrados no termo de declaração do Sr. Norberto de Oliveira Carvalho Junior, em face do servidor Gledson Gimenes dos Santos matrícula 48171-1, por ter em tese infringido os artigos 89 inciso XII e artigo 96 inciso I da lei Complementar 121 de 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais: Wayne César Ruiz, matrícula 44231-1; e Dirceu Aparecido Martins Arbues, matrícula 44151-1, como Membros; e o servidor público municipal Jamil da Costa Matos – matrícula 114.764.167-1, como Secretário. Para compor a Comissão de Sindicância Disciplinar.

Art. 3º Determinar a autuação da referida Comunicação Interna.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 19 de Fevereiro de 2014.

Eugenio Mendes – Subinspetor GMD
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados

RESOLUÇÕES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Resolução n.º Cd/02/263/14/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o Servidor Público Municipal CLÓVIS IRALA, matrícula funcional 501995-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), com ônus para a origem, através do Convênio de Cooperação Mútua existente entre esta Municipalidade e o Governo do Estado-MS, pelo período de 03.02.2014 a 31.12.2014, em conformidade com o Ofício nº 056/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução n.º Rm/02/328/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal FABIO MENDES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 114760078-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor de Serviços Organizacionais, a partir de 02/01/2014, da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS)

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Resolução n.º Cd/02/264/14/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER, os (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, conforme relação em anexo, para prestar seus serviços profissionais junto a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), com ônus para a origem, através do Convênio de Cooperação Mútua existente entre esta Municipalidade e o Governo do Estado-MS, pelo período de 02.01.2014 a 31.12.2014, em conformidade com o Ofício nº 055/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração
Anexo da Resolução nº Cd/02/264/14/SEMAD

Matrícula	Servidor	Origem	Destino
114762011-1	Alessandro Luiz Amaral Franco	Pref. Dourados	UEMS
144101-1	Ireni Aparecida Moreira de Brito	Pref. Dourados	UEMS
79191-1	Marinalva da Silva Pedro de Almeida	Pref. Dourados	UEMS
68121-1	Maria Verônica de Souza	Pref. Dourados	UEMS

Resolução n.º Rm/02/329/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal TANIA MARA TEODORO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 114760906-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Institucional, a partir de 19/02/2014, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

Republica-se por incorreção

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 442/2013/DL/PMD, cujo objeto trata da “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEIM), EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS”, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das proponentes: OBRA PRIMA CONSTRUTORA LTDA, nos lotes 01, 02 e 07, com o valor global da proposta de R\$ 4.030.659,90 (quatro milhões e trinta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos); HS ENGENHARIA LTDA, no lote 03, com o valor global da proposta de R\$ 1.669.031,32 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, trinta e um reais e trinta e dois centavos); JN ENGENHARIA LTDA, no lote 04, com o valor global da proposta de R\$ 1.672.382,13 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos); A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, no lote 05, com o valor global da proposta de R\$ 1.667.156,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); DECISÃO CONSTRUTORA LTDA, no lote 06; VIZZOTO & CIA LTDA, no lote 08, com o valor global da proposta de R\$ 1.672.190,21 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, cento e noventa reais e vinte e um centavos).

Dourados (MS), 20 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 021/2014/DL/PMD, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM GERAL resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS AS PROPONENTES: TAVARES E SOARES, nos itens 21, 29 e 116, pelo valor global de R\$ 549.549,60 (quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); COMERCIAL T&C LTDA – EPP, nos itens 10, 20, 25, 44, 51, 55, 64, 67, 68 e 106, pelo valor global de R\$ 1.207.299,68 (um milhão duzentos e sete mil duzentos e noventa e nove reais e oito centavos); ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT – EPP, nos itens 33, 34, 35, 36, 39, 91 e 107, pelo valor global de R\$ 5.460.169,00 (cinco milhões quatrocentos e sessenta mil cento e sessenta e nove reais); MERCADO LUMER LTDA – EPP, nos itens 07, 22, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 45, 46, 47, 49, 52, 56, 57, 58, 61, 63, 65, 70, 72, 74, 75, 76, 82, 86, 88, 89, 95, 96, 98, 108, 110 e 112, pelo valor global de R\$ 2.141.206,36 (dois milhões cento e quarenta e um mil duzentos e seis reais e trinta e seis centavos); CLÁUDIO BARBOSA – EPP, nos itens 05, 06, 08, 09, 11, 12, 16, 17, 23, 27, 48, 53, 62, 66, 69, 73, 81, 83, 90, 99 e 100, pelo valor global de R\$ 7.869.500,72 (sete milhões oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos reais e setenta e dois centavos); FORTE COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA, nos itens 02, 03, 04, 13, 14, 15, 18, 19, 42, 43, 54, 71, 77, 78, 79, 80, 87, 93, 94, 101, 105, 111, 113, 114 e 115, pelo valor global de R\$ 367.798,46 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos); I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, no item 109, pelo valor global de R\$ 30.624,00 (trinta mil seiscentos e vinte e quatro reais); EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA – ME, nos itens 01 e 59, pelo valor global de R\$ 462.382,60 (quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS, nos itens 102 e 103, pelo valor global de R\$ 25.557,12 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos);

CAPELOSSI & CAPELOSSI LTDA – EPP, nos itens 37, 38, 40, 41, 50, 60, 84, 85, 97 e 104, pelo valor global de R\$ 157.933,22 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos); APARECIDO SILVA DOS SANTOS, no item 92, pelo valor global de R\$ 59.285,80 (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Dourados (MS), 18 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 001/2014/DL/PMD, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NUTRICIONAIS resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS AS PROPONENTES: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA, nos itens 02, 03, 17, 20, 22, 27 e 36, pelo valor global de R\$ 314.487,00 (trezentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e sete reais); SIMONE DE CAMARGO RUBIO – NE, nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 37, pelo valor global de R\$ 2.527.185,00 (dois milhões quinhentos e vinte e sete mil cento e oitenta e cinco reais); e CIRUMED COMÉRCIO LTDA, no item 23, pelo valor global de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais).

Dourados (MS), 18 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 035/2014/DL/PMD, tendo como objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIOS EM GERAL, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA”, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 11/03/2014 (onze de março do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - “link” Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 20 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 9912334863**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - Previd Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2013

OBJETO: Incluir no Contrato Múltiplo nº 9912334863 o serviço de MALA DIRETA POSTAL BÁSICA, por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, bem como excluir o serviço de IMPRESSÃO ESPECIAL do contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2014.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2010/DL/PMD

CONTRATADA:
Pae Planejamento Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a Alteração de Programa Orçamentário e Respektiva Dotação Orçamentária, contido no contrato acima, que passa a ser a seguinte:

15.00 – Secretaria Municipal de Planejamento
15.01 – Secretaria Municipal de Planejamento
15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura
1054 – Implantação, Execução e Melhorias da Malha Viária Municipal
44.90.51.00 – Obras e Instalações

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 22 de Janeiro de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATOS**EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 186/2010/DL/PMD**

CONTRATADA:
Pae Planejamento Ltda.

PROCESSO: Concorrência nº 004/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a Alteração de Programa Orçamentário e Respectiva Dotação Orçamentária, contido no contrato acima, que passa a ser a seguinte:

15.00 – Secretaria Municipal de Planejamento
15.01 – Secretaria Municipal de Planejamento
15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura
1054 – Implantação, Execução e Melhorias da Malha Viária Municipal
44.90.51.00 – Obras e Instalações

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 22 de Janeiro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2010/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS
Anfer Construções e Comércio Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses, com início em 14/12/2013 e previsão de vencimento em 14/08/2014, bem como a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 08 (oito) meses, com início em 12/12/2013 e previsão de vencimento em 12/08/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 10 de dezembro de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DA APOSTILA DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 243/2011/DL/PMD

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dourados
CONTRATADA: Enerpav G.S. Ltda-EPP.

PROCESSO Nº: Concorrência nº 001/2011.

OBJETO: Serviços de Recuperação de Pavimentação Asfáltica, Reperfilamento, Tapa-Buracos e Remendo Profundo.

Faz-se necessário o reajuste de valores, sendo que, o valor total do reajuste é de R\$ 357.254,14 (Trezentos cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), o saldo contratual que é de R\$ 7.452.874,74 (Sete milhões quatrocentos cinquenta e dois mil oitocentos setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) onde foi reajustado com o índice do 1º reajuste de 8,76%, perfazendo um total de R\$ 7.810.128,88 (Sete milhões oitocentos e dez mil cento e vinte e oito reais oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados-MS, 13 de Dezembro de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DA APOSTILA DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 342/2011/DL/PMD

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dourados
CONTRATADA: Santa Fé Engenharia e Comércio Ltda-EPP.

PROCESSO Nº: Concorrência nº 001/2011.

OBJETO: Serviços de Recuperação de Pavimentação Asfáltica, Reperfilamento, Tapa-Buracos e Remendo Profundo.

Faz-se necessário o reajuste de valores, sendo que, o valor total do reajuste é de R\$ 260.728,08 (Duzentos e sessenta mil setecentos e vinte e oito reais e oito centavos), o saldo contratual que é de R\$ 6.605.562,96 (Seis milhões seiscentos e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) onde foi reajustado com o índice do 1º reajuste de 8,76%, perfazendo um total de R\$ 6.866.291,04 (Seis milhões oitocentos sessenta e seis mil duzentos noventa e um real e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados-MS, 09 de Dezembro de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Eletro Caçula Construções de Redes Elétricas Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 193/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 12 (doze) meses, com início em 06/02/2014 com previsão de vencimento em 06/02/2015, bem como o acréscimo ao valor original de acordo com a prorrogação do serviço ora pactuado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 04 de Fevereiro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS
Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/2011.

OBJETO: Faz-se necessário um remanejamento de serviços, com acréscimo de quantitativos dos itens constantes em planilha como contratuais, o decréscimo de quantitativos dos itens constantes em planilha como contratuais, bem como o acréscimo de itens não constantes em planilha originária, discriminados como extracontratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 11 de Fevereiro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2012/DL/PMD

CONTRATADA:

Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Concorrência nº 007/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a Alteração de Programa Orçamentário e Respectiva Dotação Orçamentária, contido no contrato acima, que passa a ser a seguinte:

15.00 – Secretaria Municipal de Planejamento
15.01 – Secretaria Municipal de Planejamento
15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura
1054 – Implantação, Execução e Melhorias da Malha Viária Municipal
44.90.51.00 – Obras e Instalações

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 22 de Janeiro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS
Obra - Prima Construtora Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 003/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução dos serviços por mais 09 (nove) meses, com início em 10/01/2014 e vencimento previsto para 10/10/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 09 de Janeiro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2013/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Cirumed Comércio Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 139/2012.

OBJETO: Faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, com efeitos a partir do requerimento da Contratada, ou seja, 14/08/2013, que após aferição dos atuais valores de mercado, apurados no processo administrativo n. 15/2013, donde se conclui pela necessidade de reequilíbrio no presente contrato.

O valor acrescido de R\$ 258.756,60 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Esfigmomanometro Adulto; Esfigmomanometro Infantil; Esfigmomanometro Obeso; Saco para Lixo Hospitalar 30 Litros; Saco para Lixo Hospitalar 50 Litros:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
2090 – Atenção a Rede Básica de Saúde;
10.301.14 – Atendimento Básico a Saúde;
2095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial;
10.302.15 – Atenção Especializada
2103 – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de

Testagem

10.305.17 – Sistema de Vigilância em Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo
Valor Total: R\$ 210.819,60.
Seringa Descartável 03 ml; Seringa Descartável 10 ml:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
2090 – Atenção a Rede Básica de Saúde
10.301.14 – Atendimento Básico a Saúde
2095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
10.302.15 – Atenção Especializada
33.90.30.00 – Material de Consumo
2103 – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de

Testagem

10.305.17 – Sistema de Vigilância em Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo
2101 – Ampliação da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
10.305.17 – Sistema de Vigilância em Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo
Valor Total: R\$ 30.960,00.

Eletrodo Tipo Clip:
12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
2095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
10.302.15 – Atenção Especializada
33.90.30.00 – Material de Consumo
Valor Total: R\$ 14.524,50

Termômetro Digital Branco:
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
2090 – Atenção a Rede Básica de Saúde
10.301.14 – Atendimento Básico a Saúde
2095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
10.302.15 – Atenção Especializada
33.90.30.00 – Material de Consumo
Valor Total: R\$ 2.452,50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 17 de Fevereiro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2013/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
K.A. Barbosa & Cia Ltda.

PROCESSO: Convite nº 032/2013.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 90 (noventa) dias, com início em 30/01/2014 com previsão de vencimento em 29/04/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 29 de Janeiro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Associação Beneficente Douradense.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 183/2013.

OBJETO: Contratação do Hospital Evangélico Dr. e Srª. Goldsby King para aplicação da medicação de Ciclofosfamida associada a Mesna, conforme laudo médico em favor da paciente Rosa Maria da Silva Rodrigues.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde;

12.02 – Fundo Municipal de Saúde;

10.302.015 – Atenção Especializada;

2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial;

33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28 (vinte e oito) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.785,00 (quatro mil e setecentos e oitenta e cinco

reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº. 002/2014/PREVID

PARTES:
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - Previd
RÁDICE ENGENHARIA LTDA EPP

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo PREVID, referente aos 20% (vinte por cento) restantes do valor previstos na alínea c da cláusula 02.02.01 do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2011/Previd, conforme documentação do Processo Administrativo nº. 003/2014, anexa.

O valor global do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) relativo aos 20% (vinte por cento) previstos na alínea c da cláusula 02.01.01 do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2011/Previd, com recursos alocados da seguinte dotação orçamentária:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.02. – Instituto de previdência social dos servidores do município de Dourados

09.272.124. – Manter o Regime próprio de Previdência Social - RPPS

2.075. – Manutenção das Atividades do IPSSD

44.90.51.00 – Obras e Instalações

44.90.51.01. – Estudos e Projetos

Fonte 103000 Ficha 482

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65 da Lei n. 4320/1964 e, ainda, no Parecer Jurídico da ACONPREV-CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA LTDA-ME - Assessoria Jurídica do Instituto.

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

DEMAIS ATOS/ATOS REVOGATÓRIOS - HABITAÇÃO**ATO REVOGATÓRIO NºR001/14, de 28 de Fevereiro de 2014.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R001/14, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 09 da Quadra 15, do Loteamento Social Jardim Canaã III, feita a promitente-donatária, EDUARDO FERREIRA LUNA E ZENEIDE IZABEL CARDENA.

Dourados, 17 de Fevereiro de 2014.

MARTA DE SOUZA LEITE
Assessora de Planejamento

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO NºR002/14, de 03 de Fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R002/14, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 27 da Quadra 05, do Loteamento Social Estrela Verá, feita a promitente-donatária, MARIA ALVES LIMA BOIADEIRO E FRANCISCO BELLAS TORRES.

Dourados, 20 de Fevereiro de 2014.

MARTA DE SOUZA LEITE
Assessora de Planejamento

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

PODER LEGISLATIVO**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Dourados/MS, com fulcro no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade comunica os interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 24 de fevereiro de 2014 (segunda-feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495, onde o Poder Executivo fará a Prestação de Contas referente ao 6º Bimestre de 2013.

Será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 6º Bimestre de 2013, de acordo com o parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a

responsabilidade na gestão fiscal, bem como o relatório dos programas financiados com recursos dos orçamentos, com origem e aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas.

Dourados, 19 de fevereiro de 2014.

Vereador Mauricio Roberto Lemes Soares
Presidente- Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Raphael da Silva Matos
Vice-Presidente- Comissão Finanças e Orçamento

Vereador Dirceu Aparecido Longhi
Membro- Comissão Finanças e Orçamento

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CHURRASCARIA E RESTAURANTE GUAPORÉ LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para atividade de CHURRASCARIA E RESTAURANTE, localizado na Rua Hayel Bom Faker, 2410, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MÁRCIO ANDREI WINK MOREIRA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para atividade de CLÍNICA ODONTOLÓGICA, localizado na Rua Camilo Ermelindo da Silva, 965, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ROGÉRIO ROCHA GOULART - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a alteração da razão social da empresa para NOGUEIRA TEOTONIO TRANSPORTES LTDA - ME, permanecendo a mesma atividade de COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

(DEPÓSITO PARA ÓLEO USADO), localizada no mesmo endereço, Rua 31 de Março, nº 220, Vila Alba, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MIRANDA & PINHEIRO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA para atividade de ESCRITÓRIO COMERCIAL DE TRANSPORTADORA, localizado na Rua A 14 s/n, lote 15, Quadra 61, Parque dos Jequitibás, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NÁDIA LUCIA DOS SANTOS TOLEDO - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA para atividade de ESCRITÓRIO COMERCIAL, localizado na Rua Monte Castelo, 482, Jardim Independência, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

OUTROS ATOS